

Ata da reunião para julgamento da vistoria dos equipamentos do **Pregão Presencial nº 197/2016**, para **contratação de serviço de Caminhão Pipa 10.000 litros para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeitura nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2017, às 11:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento dos documentos da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes na sessão os representantes já credenciados anteriormente das seguintes empresas: SAMANTHA BORGES - ME, tendo como sua representante legal a Sra. Samantha Borges, CPF nº 092.984.149-27; TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Vilmar da Cunha, CPF nº 113.360.929-55; KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME, tendo como seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Hess, CPF nº 009.003.149-07; e LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP, tendo como seu representante legal o Sr. Lindomar Amado da Cunha, CPF nº 007.381.499-77. Inicialmente, a Pregoeira informa que foram disponibilizados os documentos de vistoria para que as empresas presentes pudessem vistá-los. Em análise ao **item 01**, considerando que, convocada a empresa **LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo caminhão com carroceria fechada, marca Mercedes Benz, modelo Atego 2425, modelo e ano de fabricação 2009, este foi **aprovado**. Considerando o recebimento do memorando nº 41/16 (fl. 111), bem como, as fichas de vistoria (fls. 112/119), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados (fl. 049). Sendo assim, a Pregoeira a **declara vencedora**, no valor unitário/hora de R\$ 68,89. Em análise ao **item 02**, considerando que, convocada a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para realizar vistoria do equipamento, esta apresentou o equipamento no dia e hora marcados pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo caminhão basculante, marca Mercedes Benz, modelo L1620, modelo e ano de fabricação 2010, este foi **aprovado**. Considerando o recebimento do memorando nº 41/16 (fl. 111), bem como, as fichas de vistoria (fls. 120/123), aprovando o equipamento apresentado pela empresa, sem apresentar qualquer ressalva, e analisando a proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, verificou-se que se trata da mesma marca e modelo ofertados (fl. 054). Sendo assim, a Pregoeira a **declara vencedora**, no valor unitário/hora de R\$ 69,00. Nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso para os itens julgados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de apoio: Adriano Selhorst Barbosa

EMPRESAS PARTICIPANTES:

SAMANTHA BORGES - ME

TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA - EPP

KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP